

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/01/2025 | Edição: 4 | Seção: 1 | Página: 78

Órgão: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste/Conselho Deliberativo

RESOLUÇÃO CONDEL/SUDECO Nº 162, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - CONDEL/SUDECO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n. 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, XVI e art. 61, parágrafo único, do Regimento Interno do Condel, tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar n. 129, de 2009 e no art.12, III, do Regimento Interno do Condel, em conformidade com o estabelecido na 22ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de dezembro de 2024, e com base nos elementos constantes no Parecer Condel Sudeco n. 09/2024, de 14 de novembro de 2024 (SEI 0412931), e do Processo n. 59800.001701/2024-79, torna público que o Colegiado RESOLVEU:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho para o exercício de 2025, formulada pela Secretaria-Executiva conforme tabela abaixo:

Reunião	Data	Dia	Local
23ª Reunião Ordinária	12/3/2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
24ª Reunião Ordinária	11/6/2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
25ª Reunião Ordinária	10/9/2025	Quarta-Feira	Brasília/DF
26ª Reunião Ordinária	3/12/2025	Quarta-Feira	Brasília/DF



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIN. ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.